



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA
DIVULGAÇÃO DE DECISÃO
LEILÕES Nº 03, 04 E 05/2020-ANTAQ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 420, de 8 de novembro de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nº 50300.016698/2019-97; 50300.017670/2019-77 e 50300.019883/2019-33, informa que não foram identificadas irregularidades na documentação referente ao *Volume 3 — Documentos de Habilitação da Proponente Vencedora*, relativa aos editais dos Leilões nº 03, 04 e 05/2020-ANTAQ, que ocorreu em Sessão Pública no dia 18 de dezembro de 2020, na sede da B3, em São Paulo/SP.

Ademais, com fulcro no item 24.2 e evento "12" do "Cronograma de Eventos" previsto no item 26.1.1, ambos dos editais de licitação, concedo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, a contar do dia 20/01/2021, inclusive.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Presidente da CPLA**, em 18/01/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1231327** e o código CRC **01CCE062**.